

7. GESTÃO FINANCEIRA: como o Governo do Estado movimentou os recursos financeiros que estiveram sob sua responsabilidade em 2004

Balanco Financeiro:

É o demonstrativo da contabilidade pública cujo objetivo é demonstrar a movimentação financeira ocorrida no exercício.

Por funcionar como um **fluxo de caixa** para um determinado ano, o saldo inicial que aparece no balanço financeiro é o saldo que vem do ano anterior, e o saldo final é o saldo que passa para o exercício seguinte.

Na estrutura do balanço financeiro, definido pela Lei nº 4.320/64, são observadas certas características que dizem respeito ao que se chama de movimentação extra-orçamentária. As receitas e despesas extra-orçamentárias são valores que transitam pelos cofres do Estado, mas não fazem parte do orçamento daquele exercício. Nesse caso, o Estado apenas guarda temporariamente esses valores ou é devedor de despesas contratadas no exercício anterior, cujo pagamento independe de autorização legislativa. Em relação às receitas extra-orçamentárias, destaca-se que nem todo o valor que aparece no balanço foi dinheiro que circulou, pois nelas também foi contabilizada a inscrição dos Restos a Pagar, ou seja, uma receita fictícia, cuja finalidade é a de compensar a diferença entre os regimes da contabilidade pública – caixa para as receitas e competência para as despesas. Isso ocorre porque é comum que o valor empenhado até o final do ano seja maior do que efetivamente saiu dos cofres estaduais para pagar estas despesas até 31 de dezembro.

Portanto, no balanço financeiro, é possível visualizar, mediante esse “artifício”, a parte do dinheiro no banco já comprometida com essas despesas empenhadas e não pagas.

Balanco Financeiro em 2004

Valores em R\$ milhões

Receita		Despesa	
Receita orçamentária	7.914,19	Despesa orçamentária	7.971,16
Receita extra-orçamentária	2.700,42	Despesa extra-orçamentária	2.595,20
Receita Total	10.614,60	Despesa Total	10.566,36
Saldo do exercício anterior	521,42	Saldo para o exercício seguinte	569,66
Total	11.136,02	Total	11.136,02

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004.

Obs.: O valor da receita orçamentária apresenta-se com a dedução relativa ao FUNDEF (R\$ 308,97 milhões).

O resultado obtido entre as **receitas e despesas orçamentárias** foi **deficitário** em **R\$ 56,97 milhões**.

O confronto entre as receitas e despesas extra-orçamentárias, por sua vez, foi superavitário em **R\$ 105,22 milhões**.

Dessa forma, tem-se que a **receita total** foi maior que a **despesa total** em **R\$ 48,24 milhões**, ou seja, um superávit na execução financeira que correspondeu ao aumento no saldo financeiro que o Estado dispunha no início do exercício.